



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB – N.0587/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO pag.3

ATOS DO PREVDIB pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 156/2021.****“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Fabio da Silva Oliveira	048.xxx.921-xx	Assistente I	DAS-03	Sec. Administração
José Cosme Ferreira dos Santos	321.xxx.001-xx	Diretor Departamento	DAS-03	Sec. Obras e Serv. Urbanos
José Antonio da Silva	051.xxx.538-xx	Diretor Departamento	DAS 03	Sec. Turismo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Julho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

TERMOS**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº. 01, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, casado, portador do RG nº. 00XXXXX59 SSP/MS e CPF nº. 836.XXX.101-XX, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, doravante denominada Contratante e a empresa LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 15.923.311/0001-08, com estabelecimento na Rua Náutico, nº. 48, Jardim Panamá, 79112-205, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada Contratada, representada neste ato pelo Sr. BRUNO TALEBI PAULO LOPEZ, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº. 00XXXXX34, emitida pela SEJUSP/MS e do CPF nº. 008.XXX.381-XX, doravante denominado Contratado, decidem RESCINDIR o presente Contrato Administrativo, de forma amigável, conforme os termos previstos na Cláusula Sétima, Inciso II, do Contrato em referencia e na autorização escrita e fundamentada que integram o presente termo.

A rescisão ora ajustada operará efeitos imediatos a partir da publicação do presente termo, desobrigando a parte CONTRATADA de qualquer responsabilidade por atos que devam ser praticados a partir da mesma data.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 02 de julho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

BRUNO TALEBI PAULO LOPEZ

LOPEZ & FILHOS COM. E SERV.LTDA

Contratado

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº. 01, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, casado, portador do RG nº. 00XXXXX59 SSP/MS e CPF nº. 836.XXX.101-XX, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, doravante denominada Contratante e a

empresa COMERCIAL K & D LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.182.696/0001-17, representada pelo Sr. GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS, inscrito no CPF sob o nº. 011.XXX.521-12, portador da carteira de identidade nº. XXXX DRT/MS, com endereço profissional na Avenida Aracruz, XXXX, Parque Dos Novos Estados, Campo Grande – MS, CEP 79.034-450, doravante denominado Contratado, decidem RESCINDIR o presente Contrato Administrativo, de forma amigável, conforme os termos previstos na Cláusula Sétima, Inciso II, do Contrato em referencia e na autorização escrita e fundamentada que integram o presente termo.

A rescisão ora ajustada operará efeitos imediatos a partir da publicação do presente termo, desobrigando a parte CONTRATADA de qualquer responsabilidade por atos que devam ser praticados a partir da mesma data.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 02 de julho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS

COMERCIAL K & D LTDA

Contratado

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº. 01, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, casado, portador do RG nº. 00XXXXX59 SSP/MS e CPF nº. 836.XXX.101-XX, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, doravante denominada Contratante e a empresa RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.765.877/0001-47, com sede na Rua Alexandre Farah, nº 80, Bairro Amanbaí, CEP 79.005-380, Campo Grande – MS, neste ato representada pelo Sr. RENATO APARECIDO DA SILVA, portador do CPF nº 638.XXX.301-XX, doravante denominado Contratado, decidem RESCINDIR o presente Contrato Administrativo, de forma amigável, conforme os termos previstos na Cláusula Sétima, Inciso II, do Contrato em referencia e na autorização escrita e fundamentada que integram o presente termo.

A rescisão ora ajustada operará efeitos imediatos a partir da publicação do presente termo, desobrigando a parte CONTRATADA de qualquer responsabilidade por atos que devam ser praticados a partir da mesma data.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 02 de julho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO DA SILVA

RR NOGUEIRA COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA

Contratado

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**Pregão Presencial: N º 32/2019****Processo Administrativo Nº 60/2019****Contrato Administrativo Nº 04/2020**

Objeto: “Aquisição de material de construção e aplicação na construção de 10 (dez) unidades habitacionais no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, conforme Convênio nº 27.726/2017 - Processo nº 57/500.116/2017”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

Contratada: KSL PRODUCTS EIRELI ME

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Julho de 2021.

Município de Dois Irmãos do Buriti-MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratante

AVISOS/ EDITAIS**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2021**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira substituta, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PARQUE LUMINOTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE LAUDO DE AUDITORIA E PERÍCIA ECONÔMICA FINANCEIRA DO SISTEMA E CADASTRAMENTO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO NO SISTEMA.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 16 de julho de 2.021.

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva n° 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 05 de julho de 2021.**LAÍS FERNANDA F. DE LIMA****PREGOEIRA****ATAS****Ata e-SIC 3**

Ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, com início às catorze horas, na sede do Prevdib, com a presença dos servidores Guilherme Flausino Barbosa, Marcos Savitraz e Reginaldo Centurion Gambarra, integrantes do e-SIC, nomeados pelo decreto municipal 83/2021, publicado em 01/03/2021. De início fez-se a leitura da ata da reunião anterior e, posta em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas e/ou correções. Nenhuma solicitação foi feita neste período. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Guilherme Flausino Barbosa, encerrou a reunião, incumbindo a mim, Reginaldo Centurion Gambarra, secretário, a lavrar a presente ata que será assinada pelos presentes.

Guilherme Flausino Barbosa - Presidente
Matrícula 1141**Reginaldo Centurion Gambarra – Secretário**
Matrícula 909**Marcos Savitraz – Vogal**
Matrícula 927**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**